

Área temática: **Contratos**

# Curso completo de fiscalização e gestão dos contratos

**20 a 24 e 27 . JUL** ✦ carga horária: 24 horas

**Atualize-se** para atuar com segurança na gestão e fiscalização de contratos, do início ao fim, com base em boas práticas e soluções eficazes.

A seguir, conheça o **PROGRAMA COMPLETO!**

## O curso

A gestão e a fiscalização de contratos administrativos vêm se tornando cada vez mais complexas diante das exigências da nova Lei nº 14.133/2021, do controle rigoroso por órgãos internos e externos e da constante evolução tecnológica. Nesse cenário, é essencial que fiscais, gestores, assessores jurídicos e demais profissionais envolvidos estejam não apenas atualizados quanto à legislação, mas também preparados para aplicar soluções práticas e inovadoras no dia a dia.

Este curso foi cuidadosamente estruturado para atender a essa demanda, oferecendo uma abordagem sólida e pragmática sobre os principais desafios enfrentados durante a execução contratual, desde a formalização até o encerramento dos contratos. O conteúdo vai além da teoria, trazendo situações reais, interpretação dos órgãos de controle (como o TCU), práticas recomendadas e, sobretudo, ferramentas tecnológicas de apoio à atuação dos agentes públicos.

Destaque especial também ao uso de **inteligência artificial generativa** como instrumento para aumentar a eficiência, a precisão e a segurança nas atividades de gestão e fiscalização de contratos. Por meio de demonstrações práticas, os participantes vão aprender a utilizar a IA para comparar documentos, elaborar relatórios, analisar riscos, criar cláusulas contratuais e muito mais – sempre com o devido cuidado quanto à validação, segurança e responsabilidade no uso dessas tecnologias.

### Quem deve participar:

- **Fiscais e gestores de contratos**
- **Equipes de fiscalização**
- **Departamento de contratos**
- **Assessores e procuradores jurídicos**
- **Advogados**
- **Auditores**
- **Controles interno e externo**
- **Agentes públicos envolvidos na elaboração das minutas contratuais e na fiscalização da execução dos contratos administrativos de compras e serviços, inclusive por meio de SRP**

## Motivos para participar

### Explorar os principais temas e desafios enfrentados na prática:

Aprofunde-se nas questões mais recorrentes do dia a dia dos gestores e fiscais de contratos administrativos, desde a execução até o encerramento, desenvolvendo estratégias eficazes para a atuação segura e eficiente nas funções de gestão e fiscalização.

### Ampliar a produtividade com o uso estratégico da IA generativa:

Descubra como a IA pode ser aplicada na rotina contratual, com demonstrações práticas de elaboração, comparação e análise de documentos, criação de justificativas técnicas e muito mais – sempre com foco na produtividade, segurança e responsabilidade no uso das ferramentas tecnológicas.

### Gerenciar com segurança alterações contratuais:

Aprenda a conduzir, de maneira técnica e juridicamente segura, as alterações de objeto, prazo e valor dos contratos, evitando riscos de responsabilização e promovendo maior controle e previsibilidade na execução contratual.

### Dominar boas práticas sob orientação especializada:

Com a condução de especialistas renomados, compreenda como aplicar corretamente a nova Lei nº 14.133/2021, com base em interpretações atualizadas dos órgãos de controle e experiências práticas alinhadas à realidade da Administração Pública.

### Compartilhar experiências e fortalecer sua rede profissional:

Troque vivências com colegas de atuação e debata com especialistas, em um ambiente colaborativo que favorece o *networking* qualificado e o aperfeiçoamento conjunto da prática contratual.



## Os professores

*Currículos descritivos na próxima página.*



**Manuela Martins  
de Mello**



**Ricardo Alexandre  
Sampaio**



**Solange Afonso  
de Lima**

### **Manuela Martins de Mello**

Advogada. Consultora jurídica na área de licitações e contratos e regime de pessoal. Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de Curitiba. Integrante da Equipe de Consultores e da Equipe de Redação da Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.

### **Ricardo Alexandre Sampaio**

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação das Soluções Zênite e da Equipe de Consultores Zênite. Coautor da obra *Dispensa e inexigibilidade de licitação: aspectos jurídicos à luz da Lei 14.133/2021* (Forense, 2022). Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.

### **Solange Afonso de Lima**

Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Advogada e Consultora jurídica na área de licitações e contratos há mais de vinte e cinco anos. Foi chefe da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.

## Agenda da capacitação



Data:

**20 a 24  
e 27**

**JUL**

Carga Horária:

**24  
horas**

(8h30 às 12h30)\*

Replay:

**por até  
07  
dias**

\* **PERGUNTAS & RESPOSTAS:** Ao final de cada aula, será destinado um tempo para troca de ideias e solução para as dúvidas enviadas via *chat*.



## Programação completa



**Aulas 1 e 2** • Dias 20 e 21 de julho, das 14h às 18h

Professora: **Solange Afonso de Lima**

### **AGENTES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS, FORMALIZAÇÃO E PUBLICIDADE**

- 01** Quais são as atribuições dos fiscais técnico, administrativo e setorial e do gestor do contrato? E quanto à autoridade, ao ordenador de despesas e ao preposto da contratada?
- 02** Quais requisitos devem ser observados para a designação dos fiscais e do gestor dos contratos? É preciso ter uma formação específica e/ou capacitação obrigatória para assumir essas funções? É preciso ter conhecimento técnico sobre o objeto do contrato? O agente pode se negar a ser gestor/fiscal de contrato?
- 03** A atividade fiscalizatória pode ser repassada a terceiros alheios à estrutura da Administração? Em caso afirmativo, o trespasse afasta a responsabilização do setor contratual?
- 04** Um mesmo agente pode desempenhar as funções de fiscal e de gestor? Quem atua no planejamento pode atuar na fiscalização do contrato? E quanto aos agentes de contratação, pregoeiros e membros da assessoria jurídica? Qual o entendimento do TCU?
- 05** De que forma o fiscal e o gestor serão apoiados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, qual o efeito prático desse suporte e quais são seus limites?
- 06** Autoridade, fiscais, gestor e assessor jurídico podem ser responsabilizados pela mesma falta em determinada contratação? Em que casos esses agentes podem ser responsabilizados? O que é erro grosseiro? A nova Lei de Licitações está alinhada à LINDB e aos precedentes do TCU sobre esse tema?
- 07** Os contratos administrativos podem ser usados como instrumentos para promover a sustentabilidade social? É possível incluir cláusulas que incentivem a inclusão de minorias?
- 08** Em quais casos o instrumento de contrato é obrigatório e quando pode ser substituído?
- 09** Quais os meios e os prazos de divulgação dos contratos? Todo contrato e seus aditivos devem ser publicados no PNCP? Existem regras diversas para os municípios?

## RECEBIMENTO, RETENÇÃO E GLOSA DE PAGAMENTO, DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO

- 10** O que envolve o recebimento provisório e definitivo nas compras e nos serviços? Quem é responsável? Se previsto Instrumento de Medição de Resultados (IMR), qual o impacto no recebimento e no pagamento?
- 11** É possível a retenção de pagamento? Quando é cabível a glosa de pagamento? Valores incontroversos podem/devem ser pagos?
- 12** Qual é o prazo máximo de duração de contratos de fornecimento regidos pela Lei nº 14.133/2021? E quanto aos contratos de fornecimento e prestação de serviços contínuos? É possível a celebração de contratos com prazo de vigência indeterminado?
- 13** No que se constituem os contratos de eficiência? Qual é sua duração máxima? E quanto aos contratos firmados sob o regime de fornecimento e prestação de serviço associado, qual é a duração máxima legalmente admitida?
- 14** Em matéria de vigência contratual, no que se diferenciam os contratos por escopo dos contratos por prazo determinado? Nos contratos por escopo, é obrigatório formalizar termo aditivo antes do término da vigência originalmente estabelecida, mesmo que a execução do objeto ainda esteja em curso? Em caso afirmativo, a ausência de aditamento em tempo hábil invalida a execução posterior ao término do prazo inicialmente pactuado?
- 15** Deve ser realizada nova pesquisa de preços a cada prorrogação contratual? A pesquisa pode ser dispensada nos casos de prorrogação? Se sim, em que casos?
- 16** No art. 106 da Lei nº 14.133/2021 está prevista a possibilidade de a Administração extinguir o contrato sem ônus quando não dispuser de crédito orçamentário ou o contrato não mais lhe oferecer vantagem. Em que condições e situações isso pode ser aplicado? Quais os efeitos práticos dessa previsão legal?
- 17** Atas de registro de preços e os contratos dela decorrentes podem ser prorrogados? Qual é o prazo máximo de duração da ata? No caso de prorrogação da ata, os quantitativos podem ser renovados?
- 18** Em matéria de controle de prazos e prorrogação da vigência, o que se espera dos fiscais e gestores de contrato?



### Aula 3 • Dia 22 de julho, 14h às 18h

Professora: **Manuela Martins de Mello**

## ALTERAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

- 19** Quais são os limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 relativamente às alterações quantitativas e qualitativas?

- 20** O rol de alterações contratuais de que trata o art. 124, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 é fechado? E quanto às alterações consensuais previstas em seu inc. II? As alterações bilaterais não estão mais sujeitas a qualquer limite?
- 21** O que é valor inicial atualizado do contrato? O que deve ser considerado como base de cálculo para a aplicação do percentual de acréscimo no caso de serviços contínuos com previsão de prorrogação e licitação por itens e lotes (critério de julgamento por preço unitário e global)?
- 22** Quais as orientações do TCU sobre a compensação entre acréscimos e supressões e quais os cuidados práticos? Como proceder se o contrato foi suprimido e depois será acrescido? Se as quantidades contratadas foram acrescidas e suprimidas de modo que o valor final não tenha sido alterado, isso caracteriza uma alteração contratual? Qual o entendimento do TCU sobre esse tema?
- 23** Qual a disciplina da Lei nº 14.133/2021 sobre o direito do contratado de ser indenizado em decorrência de supressões dos contratos? Quais as referências e os limites para esse ressarcimento?
- 24** A Lei nº 14.133/2021 passou a prever a possibilidade de antecipação dos efeitos do termo aditivo. Em que casos, quais as condições e qual o prazo para tanto? Quais os efeitos práticos dessa previsão?
- 25** Atas de registro de preços e contratos delas decorrentes podem ser alterados? Quais os limites?
- 26** Qual a atribuição dos fiscais e do gestor nas alterações do contrato?



## **Aulas 4 e 5 • Dias 23 e 24 de julho, das 14h às 18h**

Professor: **Ricardo Alexandre Sampaio**

### **REAJUSTE, REPACTUAÇÃO, REVISÃO**

- 27** Quando são cabíveis a revisão, o reajuste e a repactuação? Nos contratos de serviços com dedicação exclusiva, é possível prever a repactuação da parcela mão de obra e o reajuste por índice para materiais e insumos? Novos direitos concedidos por meio de convenção coletiva podem ser incorporados pela repactuação?
- 28** A revisão, o reajuste e a repactuação dependem de previsão no contrato? Se não previstos, as respectivas concessões estão vedadas?
- 29** Quais as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 relativamente à contagem de prazo para a concessão de reajuste? E quanto à repactuação? Como deve ocorrer a contagem nos períodos subsequentes?
- 30** Em contratos cuja vigência se torne superior a 12 meses em razão de atraso na execução do objeto por culpa da contratada, cabe reajuste? E no caso de culpa da Administração?
- 31** A prorrogação do prazo de vigência ou a extinção contratual pelo término da vigência impedem a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro? É cabível falar em preclusão nesses casos? Como interpretar e aplicar de modo sustentável o art. 131 da Lei nº 14.133/2021?

- 32** Em qual prazo a Administração deve decidir os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro? Revisão, reajuste e repactuação devem ser formalizados por aditivo ao contrato?
- 33** A ata e o contrato de registro de preços podem ser reajustados e revisados? Qual a previsão do Decreto nº 11.462/2023?
- 34** Qual a atribuição dos fiscais e do gestor na revisão, no reajuste e na repactuação?
- 35** Sobre a matriz de alocação dos riscos, pergunta-se:
- Existe distinção entre matriz de riscos e cláusula contratual de alocação de riscos? O que deve ser considerado na alocação dos riscos entre contratante e contratado? Quais riscos serão preferencialmente transferidos ao contratado?
  - De acordo com a Lei nº 14.133/2021, em quais contratos a definição da matriz com alocação dos riscos entre contratado e contratante é obrigatória? Pode ser adotada em outros contratos de compras e serviços?
  - Quais os impactos da definição da matriz de riscos com relação às alterações e ao direito à revisão dos valores pactuados?
  - A matriz de riscos pode ser alterada durante a execução do contrato? Como gerenciar os riscos identificados apenas na execução do contrato e as situações que alteram as alocações feitas inicialmente?

## EXTINÇÃO DO CONTRATO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES

- 36** Quais os principais motivos da extinção/rescisão dos contratos? Em quais casos a extinção é determinada por ato unilateral, por consenso e por decisão arbitral ou judicial?
- 37** O que deve ser ponderado para a decisão de extinção antecipada do contrato administrativo?
- 38** O contratado tem direito à extinção do contrato? Em que casos? Como deve ser formalizada a extinção por pedido do contratado?
- 39** Qual a extensão dos efeitos das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade?
- 40** De quem é a competência para a aplicação das diversas sanções previstas pela Lei nº 14.133/2021?
- 41** Qual a diferença entre as multas moratória e indenizatória? Quando são cabíveis?
- 42** Em matéria sancionatória, em quais casos é obrigatória a manifestação pela assessoria jurídica?
- 43** Em uma licitação em andamento, um dos licitantes foi sancionado com restrição do direito de licitar e contratar, com efeitos perante dado órgão/entidade. Quais as consequências práticas desse apenamento? E se isso ocorrer em uma contratação em curso, obstará a prorrogação? A rescisão será obrigatória?
- 44** Qual a atribuição dos fiscais e do gestor na extinção dos contratos e na aplicação de sanções?



## Aula 6 • Dia 27 de julho, 14h às 18h

Professora: **Manuela Martins de Mello**

### IA GENERATIVA E SUA UTILIZAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PRODUTIVIDADE NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- 45** O que é e como funciona a IA generativa?
- 46** Quais os exemplos de IA generativa? Quais as diferenças e potencialidades de cada modelo?
- 47** O que são comandos ou *prompts*? O que é *persona*?
- 48** O que são alucinações?
- 49** O que a IA generativa faz bem e no que ela falha?
- 50** A IA substitui o agente público na condução das contratações?
- 51** Quais os cuidados fundamentais para utilizar a IA de modo seguro? O que precisa ser validado para usar a IA generativa com segurança?

### NA PRÁTICA COM A IA:

Resolução de exercícios e demonstrações de como usar a IA generativa na elaboração e na execução dos contratos, com destaque para comparação e análise de documentos, elaboração de cláusulas, documentos e motivações.

- O que realizar nas IAs generalistas
- Quando utilizar as IAs treinadas
- Como construir *prompts* [perguntas]
- Navegação em mais de um modelo de IA
- Dicas e diferenciais de cada modelo de IA – gratuitos e pagos
- Passo a passo na construção de documentos

## Investimento

**1º LOTE** até dia 20/05/2026

**R\$ 3.930,00** por participante

**2º LOTE** a partir de 21/05/2026

**R\$ 4.330,00** por participante

**Carga horária: 24h** (com certificação)

**Apostila digital**

**Ebook Bônus:**

*Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública*

CONDIÇÃO ESPECIAL

# 04+01

A cada 04 inscrições pagantes, a Zênite disponibilizará 01 inscrição cortesia.



**Certificação Zênite:**  
qualidade e excelência garantida.

## Opções de pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas abaixo:

**Banco do Brasil** | Ag.: 3041-4 | Cc: 84229-X

**Banco Bradesco** | Ag.: 5750 | Cc: 0797822-7

**Caixa Econômica** | Ag.: 5746 | Cc: 000578231404-0

**Banco Itaú** | Ag.: 3833 | Cc: 63040-7

**Banco Santander** | Ag.: 3837 | Cc: 13001725-8

Observação: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix



## O que dizem os participantes

Depoimentos de quem já participou de capacitações Zênite Online!

O curso foi excelente, com um material didático de alta qualidade e professores supercapacitados. Parabéns!



**IOLANDA SILVA ROSA PINTO**  
Prefeitura de Oliveira / MG

Esse curso foi absurdamente esclarecedor para a rotina do meu serviço. A qualidade, o capricho e a excelência Zênite não se encontram com facilidade em outras empresas. Parabéns a toda a organização desse evento.



**RENATA SAJOVIC MARTINS**  
Prefeitura Municipal de Bauru / SP

Os cursos de vocês são sempre bem objetivos, o que ajuda a prender a atenção dos participantes.



**IVO SILVEIRA FILHO**  
Ministério Público / SC

O curso foi bem satisfatório, superando minhas expectativas. Foram abordados, de modo claro e prático, os principais aspectos do tema relacionado e os desafios mais comuns a serem enfrentados.



**ANA CARLA SOARES MONTEIRO**  
Corpo de Bombeiros Militar / RJ

Parabéns a todas as equipes envolvidas nesse evento de alto nível! Foi um sucesso! A organização, a equipe técnica, os palestrantes... Todos fizeram um excelente trabalho!



**HELVIDIO CESAR MEDEIROS TERRA**  
TJ / MT

Foi uma oportunidade única, onde o conhecimento foi disseminado com maestria.



**OSWALDO PEREIRA**  
CRC - Conselho Regional de Contabilidade / SP

## Importante

O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay, para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorridos os 7 dias do replay, serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do participante, que são individuais e intransferíveis.

Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada. É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou ainda reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).



## Questões técnicas

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core / 4GB RAM - Internet de 10Mbps (de preferência por cabo).

Browser: Recomenda-se utilizar o Google Chrome, Edge, Opera ou Safari. Evitar o Explorer.

Banda ideal: Inbound participante: 3 Mbps.

Para o acesso à plataforma do curso, é necessário que a rede (privativa ou corporativa) tenha liberada a reprodução de mídias streaming e permita acesso aos domínios: <https://zeniteonline.com.br>; \*.pluz.app; <https://player.vimeo.com>; \*.vimeo.com; \*.vimeocdn.com.

Importante: se essas especificações não forem atendidas, a qualidade da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

**PLANEJAMENTO ANUAL  
DE CAPACITAÇÃO**

**2026**



Baixe aqui o arquivo!



Confira **os cursos**,  
seminários e encontros Zênite  
programados para **2026**.

Programa o desenvolvimento e  
o aperfeiçoamento de sua equipe.

Mais informações: [www.zenite.com.br](http://www.zenite.com.br) / [evento@zenite.com.br](mailto:evento@zenite.com.br)

WhatsApp (41) 8881.6616 / Tel (41) 2109.8666

Av. Sete de Setembro, 4698 | Batel | Curitiba PR | CEP 80240-000



## PROPOSTA COMERCIAL

**Zênite On Line**  
**CAPACITAÇÃO ON LINE: CURSO COMPLETO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS**  
**20/07/2026 a 27/07/2026**

CURITIBA, 10 de março de 2026

Att: - Fone: 2731988892

AUDITORIA DA 5A CJM

CURITIBA - PR

**Prezados Senhores,**

Encaminhamos proposta para inscrição no **Zênite On Line**, para o curso: "**CAPACITAÇÃO ON LINE: CURSO COMPLETO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS**", que será realizado com transmissão ao vivo, via internet, nos dias 20/07/2026 a 27/07/2026, carga horária de 24 horas.

### Detalhes da Proposta

**Participantes Pagantes:** 004

**Valor Unitário (Por Participante):** R\$ 3930,00

**Total de Pagantes:** R\$ 15.720,00

**Participantes Cortesia:** 001

**Total de Participantes:** 005

**TOTAL:** R\$ 15.720,00

A proposta inclui:

- Lei Digital: Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública
- Apostila digital específica do Curso
- Certificado

Observações:

- O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorrido o período de 7 dias do replay serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do aluno, sendo que login e senha do sistema são individuais e intransferíveis.

- Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha é individual e não deve ser compartilhada. O link de acesso à sala deve ser utilizado por meio de único browser (sendo recomendável o google chrome).

- Por questão de segurança, a Zênite não tem controle ou guarda da senha que é gerada e enviada pela plataforma de aula. No caso de perda ou extravio, deve ser mantido contato com a Zênite para geração de novo *login* e senha.

- O acesso será liberado para os participantes que tiveram o processo de contratação concluído e devidamente formalizado por meio de nota de empenho ou seu substitutivo legal.

- É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

- A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou ainda reagendar data/horários de realização comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).
- Aos órgãos/entidades públicas serão aceitas apenas inscrições de servidores/empregados/agentes vinculados diretamente à Administração Pública direta e indireta contratante.
- Havendo eventual queda na transmissão ou qualquer outra dificuldade de acesso ao curso em tempo real, o curso ficará disponível para “replay” durante um período de 7 dias. Neste caso, o participante assistirá à gravação do curso ou aula, não podendo interagir com os professores.

## DADOS DO EVENTO

Para ver o conteúdo completo, conteúdo, professores e programação [CLIQUE AQUI](#).

## REQUISITOS TÉCNICOS

Após a confirmação da inscrição, a Zênite disponibilizará o link de acesso ao curso. O participante deverá entrar no link de acesso, no dia e hora do curso, preenchendo o seu *login* e senha, quando então terá acesso ao ambiente virtual do Curso.

Para o bom o funcionamento da plataforma, recomenda-se a utilização de equipamento com as seguintes especificações:

**Computador:**

Processador i3 3Ghz Dual Core - 4 Gb Ram  
Internet de 10 Mbps (de preferência por cabo)

**Browser: Recomenda-se utilizar o Chrome, Edge, Opera ou Safari. Evitar o Explorer**

**Banda ideal:** Inbound participante: 3 mbps

A transmissão dos cursos se dá dentro do ambiente da Zênite ([www.zeniteonline.com.br](http://www.zeniteonline.com.br)), sendo que para acessar a plataforma do curso e os conteúdos disponibilizados, é necessário que sua rede (privativa ou corporativa) tenha liberada a reprodução de mídias streaming e permita acesso aos domínios: <https://zeniteonline.com.br> \*.pluz.app; \*.clickmeeting.com; <https://player.vimeo.com>; \*.vimeo.com; \*.vimeocdn.com; \*.magisto.com; \*.akamaized.net; \*.cloudfront.net

### IMPORTANTE:

- Caso essas especificações não sejam atendidas, mesmo que possível assistir e participar do curso/aula, não podemos garantir a plena qualidade de áudio e vídeo.
- Cada participante deve ser inscrito com um e-mail próprio, válido e acessível pelo mesmo. O e-mail informado no ato da inscrição será utilizado para o envio dos dados de acesso à sala do curso. Assim, **participantes diferentes não devem ser inscritos com o mesmo e-mail, mesmo que sejam do mesmo órgão ou setor.**
- Após participar da aula, ao fechar o ambiente virtual do curso, o clickmeeting, que é a plataforma que usamos para a transmissão das aulas, direcionará o participante para a possibilidade de baixar o APP da clickmeeting. Solicitamos **ignorar esta mensagem** e assistir o curso por meio do ambiente Zênite ([zeniteonline.com.br](http://zeniteonline.com.br)) que contempla todos os recursos necessários para o curso on line, inclusive a aferição de presença. Caso o participante baixe o aplicativo e assista o curso por meio do APP não será possível aferir o seu percentual de presença para fins de certificado.

## EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O pagamento será efetuado em nome de **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ: **86.781.069/0001-15** - AV SETE DE SETEMBRO, 4698, AND 3 - Batel - CURITIBA/PR, com o envio de nota de empenho, autorização de serviço/fornecimento ou similar, e posterior pagamento em uma das contas abaixo indicadas:

**Dados Bancários:**

**BANCO DO BRASIL:** Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL:** Agência: 5746- | Conta Corrente: 578231404-0

**SANTANDER:** Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8

**BANCO ITAU:** Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7  
**BRADESCO:** Agência: 5750- | Conta Corrente: 0797822-7

O pagamento deverá ser realizado com base no valor líquido da Nota Fiscal a ser enviada, considerando-se as retenções tributárias obrigatórias previstas na legislação vigente.

A inscrição deverá ser realizada da seguinte forma:

- Preencher o formulário de inscrição disponível no portal <http://www.zenite.com.br>, ou preencher a ficha de inscrição enviada junto com a proposta, e devolver ao consultor.
- Enviar por e-mail cópia do documento de autorização de participação:
  - \* Nota de empenho; ou
  - \* Autorização de fornecimento; ou
  - \* Documento padrão utilizado para posterior emissão de nota fiscal; ou
  - \* Cópia de comprovante de depósito ou transferência bancária.

A ficha de inscrição contendo os dados do(s) participante(s) do curso devem ser enviados pelo órgão contratante à Zênite, em no máximo até 05 (cinco) dias antes da realização do evento. O não cumprimento deste prazo pode implicar em atrasos.

**Observação:** Para o mercado privado, estarão disponíveis outras opções de pagamento como:

- \* Boleto
- \* Transferência bancária
- \* Depósito

A inscrição será confirmada somente após o recebimento dos documentos acima citados, pelo e-mail [evento@zenite.com.br](mailto:evento@zenite.com.br) e desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e/ou moral), comprometendo-se em informar antecipadamente à CONTRATANTE.

A Zênite reserva-se o direito de limitar o número de inscrições para determinado curso.

Além disso, na eventual impossibilidade de participação do palestrante originalmente designado, a Zênite poderá substituí-lo por outro profissional com experiência e qualificação técnica equivalentes.

A Zênite não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica, incompatibilidade dos sistemas do participante ou qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço ou na ocorrência de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro. Da mesma forma, não se responsabiliza por dificuldade de acesso à plataforma do curso, inclusive no que diz respeito ao funcionamento e qualidade da rede de internet do participante.

É expressamente proibida a gravação, cópia ou reprodução, por qualquer meio, do curso/aulas on line. O curso/aula é protegido(a) por direitos autorais e direitos de imagem.

**Esta proposta é válida até: 09/04/26**

**Vanessa de F. Moreira Gusmão**

Consultora Comercial de Eventos  
[vanessa.freitas@zenite.com.br](mailto:vanessa.freitas@zenite.com.br)  
4121098666



**ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**

AV SETE DE SETEMBRO, 4698, AND 3 - Batel - CURITIBA/PR

**Fone: (41) 2109-8666**

**WhatsApp: (41) 98881-6616**